

ALAMEDA DAS TÍLIAS

Decreto nº 5056 de 19-01-1977, Artigo I, Ítem VI
Formada pela rua 17 do Alto Nova Campinas, situada no quarteirão 6696 do Cadastro Municipal

Início na Alameda das Jaqueiras

Término no balão de retorno

Alto Nova Campinas

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal Lauro Péricles Gonçalves. Protocolado nº 997 de 14-01-1977 em nome da Secretaria dos Negócios Jurídicos da Prefeitura Municipal de Campinas.

TÍLIAS

A Tília é uma árvore da família das Tiliáceas, de bom porte, que dá sombra impenetrável e fresca, desfolhada durante o inverno e que é bem conhecida. As flores nascem ao lado do pecíolo da folha e são de cor esbranquiçada e cheirosas. As flores devem ser coletadas quando acabam de abrir-se, em dia seco e de sol. As folhas têm sabor herbáceo, um pouco aromático, agradável. As folhas se constituem num dos melhores sudoríficos e antiespasmódicos do reino vegetal. Sua principal virtude é a de acalmar a excitação nervosa e proporcionar um sono tranquilo aos que sofrem de insônia. As flores também são tônicas, digestivas, expectorantes e diuréticas. Sua classificação é *Tilia platyphylla* Scop. Na mitologia grega, enquanto o carvalho simbolizava a Fôrça, a Tília representava a Beleza.



DECRETO N.º 5056, DE 19 DE JANEIRO DE 1977.

Dá denominações a diversas vias públicas da Cidade de Campinas.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX, do artigo 39, do Decreto-Lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A :

Artigo 1.º — Ficam denominadas as vias públicas do Alto Nova Campinas e Sítios de Recreio Gramado.

1.º ALTO NOVA CAMPINAS:

I — ALAMEDA DAS PALMEIRAS — formada pelas Ruas 1, 7 e Rua 8 que fica junto ao quarteirão n.º 6753 do Cadastro Municipal, com início à entrada do Loteamento junto a estrada para Sousas e término na divisa do loteamento.

II — ALAMEDA DOS PINUS — formada pela rua 2, com início à Rua 1 e término à Rua 7 do mesmo loteamento.

III — ALAMEDA DOS INGAZEIROS — formada pela rua 3, com início à Rua 7 e término na mesma Rua 3 desse loteamento.

IV — ALAMEDA DAS ESPATÓDEAS — formada pela rua 4, com início à Rua 3 e término no balão de retorno existente no quarteirão n.º 6691 do Cadastro Municipal.

V — ALAMEDA DAS PAINEIRAS — formada pela rua 5, com início à Rua 3 e término na mesma Rua 5 desse loteamento.

VI — ALAMEDA DAS TÍLIAS — formada pela rua 7 que fica situada no quarteirão n.º 6696 do Cadastro Municipal, com início à Rua 6 e término no balão de retorno.

VII — ALAMEDA DAS JAQUEIRAS — formada pela rua 6, com início à Rua 5 e término na mesma Rua 5 desse loteamento.

VIII — ALAMEDA DAS LARANJEIRAS — formada pela rua 8, com início à Rua 6 e término na mesma Rua 6 desse loteamento.

IX — ALAMEDA DAS BAUNIAS — formada pela rua 9, com início à Rua 8 que fica junto ao quarteirão n.º 6753 do Cadastro Municipal e término à Rua 6 do mesmo loteamento.

X — ALAMEDA DOS FREIXOS — formada pela rua 9 que fica situada entre os quarteirões de números 6691 e 6696, com início à Rua 8 e término na entrada Sul do loteamento.

2.º — SÍTIOS DE RECREIO GRAMADO

I — ALAMEDA DAS ARAUCÁRIAS — formada pela rua 1, com início à Avenida 1 e término no balão de retorno.

II — ALAMEDA DOS CAMBARÁS — formada pela rua 2, com início à Avenida 1 e término no anel rodoviário.

III — ALAMEDA DAS TIPUANAS — formada pela rua 3, com início na estrada para Sousas e término na divisa do loteamento.

IV — ALAMEDA DOS CIPRESTES — formada pela rua 4, com início à Rua 5 e término no balão de retorno.

V — ALAMEDA DOS IHISCOS — formada pela rua 5, com início à Rua 3 e término à Rua 7 desse loteamento.

VI — ALAMEDA DOS AZINHEIROS — formada pela rua 6, com início à rua 6 e término na estrada para Sousas

VII — ALAMEDA DOS ULMEIROS — formada pela rua S/D que fica situada no quarteirão n.º 6750 do Cadastro Municipal, com início à Rua 6 e término no balão de retorno.

VIII — ALAMEDA DOS VIDOEIROS — formada pela Avenida 1, com início na divisa Oeste do loteamento e término na divisa Norte do loteamento.

IX — ALAMEDA DOS FLAMBOYANT — formada pela Avenida 2, com início à Avenida 1 e término na divisa Oeste do loteamento.

X — ALAMEDA DAS CISALPINAS — formada pela Avenida 3, com início à Avenida 2 e término na divisa Norte do loteamento.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 19 de janeiro de 1977.

DR. LAURO PÉRICLES GONÇALVES
Prefeito do Município de Campinas
DR. JOÃO BAPTISTA MORANO
Secretário dos Negócios Jurídicos
ENG.º GILBERTO MEIRA BIOLCHINI
Secretário de Obras e Serv. Públicos

Redigido na Consultoria Jurídica da Secretaria dos Negócios Jurídicos, com os elementos constantes do protocolado n.º 937 de 14 de janeiro de 1977, e publicado no Departamento de Expediente do Gabinete do Prefeito, em 19 de janeiro de 1977.

DR. ARMANDO PAOLINELI
Chefe do Gabinete